



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 823, 12 de maio de 2016.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 200, DE 4 DE MAIO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 194ª Sessão Extraordinária, de 4 de maio de 2016, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.019155/15-28, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelos Promotores de Justiça Guilherme Fernandes Neto – Presidente, José Pimentel Neto e Rodrigo de Abreu Fudoli.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.035767/2016-37, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de março de 2016,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 22/04/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

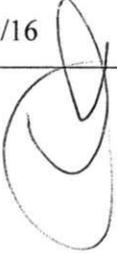
Anexo da Portaria nº 331, de 18/04/2016

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	VÍTOR FERNANDES GONÇALVES	07/03/16 A 16/03/16
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA	28/03/16 A 07/04/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ELINE LEVI PARANHOS	22/02/16 A 02/03/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ARINDA FERNANDES	28/03/16 A 06/04/16
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	28/03/16 A 01/04/16
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	14/03/16 A 23/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANDRÉ VINÍCIUS E. S. ALMEIDA	01/03/16 A 11/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GASPAR ANTÔNIO VIEGAS	14/03/16 A 21/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	22/03/16 A 31/03/16
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	FERNANDO CEZAR P. VALENTE	28/03/16 A 06/04/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	01/03/16 A 10/03/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARINITA MARIA DA SILVA	11/03/16 A 20/03/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	EUNICE PEREIRA A. CARVALHIDO	21/03/16 A 31/03/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MAURO FARIA DE LIMA	14/03/15 A 18/03/15
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	DIAULAS COSTA RIBEIRO	28/03/16 A 06/04/16

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	28/03/16 A 06/04/16
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	CONCEIÇÃO DE MARIA P BRITO	20/02/16 A 24/02/16





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Institui grupo para acompanhamento do desenvolvimento do Módulo Criminal – 1ª Instância do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XX e XXII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade à implementação do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO que está em fase de desenvolvimento, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, o fluxo do Processo Judicial Eletrônico Criminal – 1ª Instância;

CONSIDERANDO que o TJDF tem realizado reunião, todas as sextas-feiras, às 11h, com a participação de representantes da magistratura, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados de Brasil – OAB/DF, da Defensoria Pública e das Polícias Civil e Militar;

CONSIDERANDO que, na fase de desenvolvimento do Módulo Criminal – 1ª Instância, é importante a participação de membros do MPDFT com atuação nas Promotorias de Justiça Criminais;

RESOLVE

Art. 1º Instituir grupo de membros, com atuação na área criminal, para acompanhar o desenvolvimento do Módulo Criminal – 1ª Instância do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Parágrafo único. O grupo desenvolverá as suas atividades de forma articulada com a Comissão do Sistema e-Gab.

Art. 2º O grupo será composto pelos membros abaixo listados, sem prejuízo de das atribuições que já exercem:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

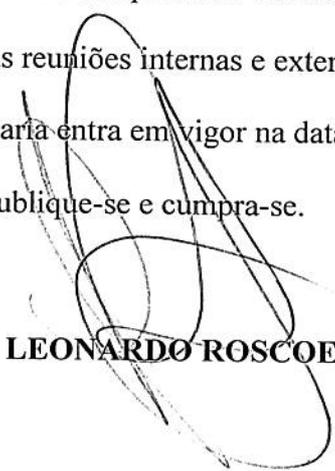
- I - Moacyr Rey Filho;
- II - Marcelo da Silva Barenco;
- III - Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo;
- IV - Marcelo da Silva Oliveira; e
- V - Flávio Henrique de Andrade.

Art. 3º Compete ao grupo:

- I - conhecer, opinar e compreender as funcionalidades do sistema; e
- II - participar das reuniões internas e externas sobre o tema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/04/16
Esta cópia confere com o original
Grany.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar de Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede dos Ministérios Públicos dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, entre os dias 2 a 6 de maio de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1499/2016/CN-CNMP, de 18 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar, como presidente do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se nos dias 2 e 3 de maio de 2016, na sede do Ministério Público do Estado do Ceará, e nos dias 5 e 6 de maio de 2016, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/ABR/2016 09:49 3013001



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 334 , DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019636/2016-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES**, matrícula 5147-1, Agente de Gestão Pública do quadro da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-02 (50080012), dispensando, em consequência, o servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, matrícula 4556-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAB/CGAB/FGJ 18/ABR/2016 20:14 3012998



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE *Abri* DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria Normativa nº 309, de 14 de março de 2014, que institui o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do MRDFT (CEGEP) na qualidade de Assessor de Políticas Institucionais, dispensando, em consequência, a Promotora de Justiça **ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/ABR/2016 20:14 3012997

Alex Lobo 3275-1

Publicada em 19 / 04 / 16

Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 336 , DE 18 DE *Abri* DE 2016.

Altera a Portaria nº 479, de 27 de abril de 2012, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por estudar a gestão de contratos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos membros do Grupo de Trabalho e respectivas unidades envolvidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 479, de 27 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por 01 (um) representante das seguintes unidades:

- I – Secretaria-Geral;
- II- Assessoria de Políticas Institucionais;
- III- Secretaria de Projetos e Obras;
- IV- Divisão de Contratos e Convênios;
- V – Secretaria de Segurança Institucional; e
- VI- Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria-Geral.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECRAD/CGAB/PGJ 18/ABR/2016 20:14 3012996

Alina como 3273-1

Publicada em 19/04/16

Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, da “VIII Capacitação sobre a Lei Maria da Penha”, com o tema “*Avaliação de Risco em Violência Doméstica*”, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, na cidade de Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no OF/CEAF/N.º 093/16, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo, datado de 11 de abril de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, da “VIII Capacitação sobre a Lei Maria da Penha”, com o tema “*Avaliação de Risco em Violência Doméstica*”, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/ABR/2016 20:13 303011



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** e dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA, RENATO BARÃO VARALDA, DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA e THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 4 a 6 de maio de 2016, na Cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.026006/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** e dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA, RENATO BARÃO VARALDA, DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA e THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 4 a 6 de maio de 2016, na Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de uma diária e meia para cada membro e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) e o transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 4 a 6 de maio de 2016, na cidade de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1402/2016/CN-CNMP, de 12 de abril de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 4 a 6 de maio de 2016, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 22/ABR/2016 17:30 3013053



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340 , DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.031336/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ n.º 440, de 02/04/2014, por meio da qual foi concedida conversão em pecúnia de saldo de licença-prêmio não gozado à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**, matrícula 371.

Art. 2º Conceder à Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** matrícula 371, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **316 (trezentos e dezesseis) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014, na Nota Técnica n.º 005/2014 da Assessoria Técnica da Diretoria Geral deste MPDFT, e na Manifestação n.º 291/2014 – PGJ da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça deste Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAB/PGJ 20/ABR/2016 09:55 3013016

Alex Costa 3275-1
Publicada em 20 / 04 / 16
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **374**, DE **10** DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.043873/2016-94,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO VÍTOR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 4729-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos da Divisão de Avaliação Orçamentária e de Custos da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **375** , DE **10** DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.044099/2016-39,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL RODRIGUES VERAS**, matrícula 4453-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 23/5 a 1/6/2016, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº *376*, DE *30* DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.044317/2016-35,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9/5/2016, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria da Assessoria da Coordenadoria Operacional e Administrativa das Ações Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código FC-01 (50030030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 200/2016.....	p. 2
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 3
Portaria 0331/2016	p. 3
Portaria 0332/2016	p. 6
Portaria 0333/2016	p. 8
Portaria 0334/2016	p. 9
Portaria 0335/2016	p. 10
Portaria 0336/2016	p. 11
Portaria 0337/2016	p. 12
Portaria 0338/2016	p. 13
Portaria 0339/2016	p. 14
Portaria 0340/2016	p. 15
Secretaria-Geral.....	p. 16
Portaria 374/2016	p. 16
Portaria 375/2016	p. 17
Portaria 376/2016	p. 18
Sumário.....	p. 19